



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Certifico que a presente *portaria*  
003 de 04/01/22  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de  
04/01/22 a 03/02/22

“Concede férias a servidora.”

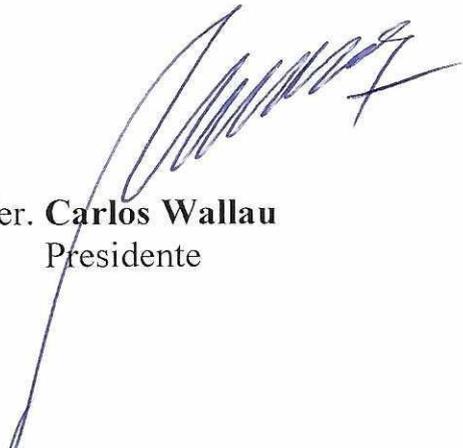
O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora **EDUARDA PIRES ALVES** – Assessora da Bancada do PTB, do dia 04 de janeiro de 2022 ao dia 03 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

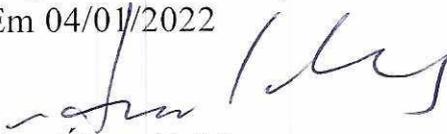
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2022.



Ver. **Carlos Wallau**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 04/01/2022



Ver. **Éden Caldas**  
1º Secretário